



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 413/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Edson Brambilla**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno datado de 10 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a contratação de um novo candidato aprovado no concurso de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013, em substituição ao servidor demissionário Antonio Gozzi Neto; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 24 de abril de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Edson Brambilla**, portador da CPTS n.º 41185 – 00051/PR, aprovado em 5º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 25/04/2014	FOLHA Nº 1386
CADERNO Obras e Edificações	FLS 06
Jornal Bola do Norte	